

Proposta de Priorização e Classificação dos Municípios para Habilitação das Salas de Estabilização no Estado da Bahia

Coordenação de Urgência – COUR
Diretoria de Atenção Especializada - DAE
Junho/2024



DEFINIÇÃO DO COMPONENTE

Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, [...] que trata da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências (RAU) no âmbito do SUS e Nota Técnica nº 21/2024 CGURG/MS

A Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU);

Fluxo de encaminhamento através da CRU;

Deve funcionar 24h, 7 dias por semana;

Requisitos para Implantação da SE

Nota Técnica
CGURG/MS -
nº21/2024



Cobertura Regional do Componente do SAMU 192 ou serviço equivalente;



Localização da SE em município que ocupe posição estratégica em relação à RAU;



Configuração da SE como serviço de apoio ao atendimento e/ou transferência de pacientes críticos/graves em locais de grande extensão territorial, de característica rural ou com isolamento geográfico de comunidades;



Instalação da SE em serviços de saúde como **Hospitais de Pequenos Porte (HPP) com até 50 leitos**, fora da abrangência de UPA 24h podendo também ser instalada em **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, desde que garantido o seu funcionamento 24h por dia;



Presença de equipe mínima de saúde: Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;



Treinamento e qualificação da equipe.

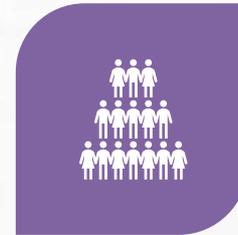
Encaminhamentos do GCE



PRIORIZAR OS MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM RECURSO PARA INVESTIMENTO DAS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO;



PRIORIZAR MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPÕEM DE SERVIÇO DE URGÊNCIA HOSPITALAR E RECURSO AMBULATORIAL INSUFICIENTE (PPI INFERIOR A R\$ 50.000,00 ANO (CÓDIGOS 030106)*)



PRIORIZAR MUNICÍPIOS COM MAIOR POPULAÇÃO



PRIORIZAR MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARÃO AS SE NAS UBS OU EM HOSPITAIS SEM CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA



VISITAS AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM RECURSO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS SE

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	DATA DA VISITA
Conceição da Feira	Unidade Hospitalar Maria Teodora Leal	3226816	27/05/2024
Cabaceiras do Paraguaçu	Centro de Saúde Santo Antônio Martins	2386836	27/05/2024
Mata de São João	Pronto Atendimento de Praia do Forte	5731887	28/05/2024
São Sebastião do Passé	Unidade de Saúde da Família Maria Cândida Reis	2493373	28/05/2024
Madre de Deus	Hospital Municipal Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana	3289826	29/05/2024
Saubara	Hospital Dr Francino Borges do Reis	2523779	29/05/2024
Nova Itarana	Centro de Saúde /Unidade Básica Zeni Alencar	6561411	Solicitado ao NRS

1. Nova Itarana não foi realizada visita;
2. São Sebastião do Passé informou que não implantou a SE apesar de ter recebido recurso de investimento;
3. As demais SE foram visitadas e estão funcionando em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023.

Critérios Aplicados à Classificação dos Municípios para a Implantação das SE no Estado da Bahia

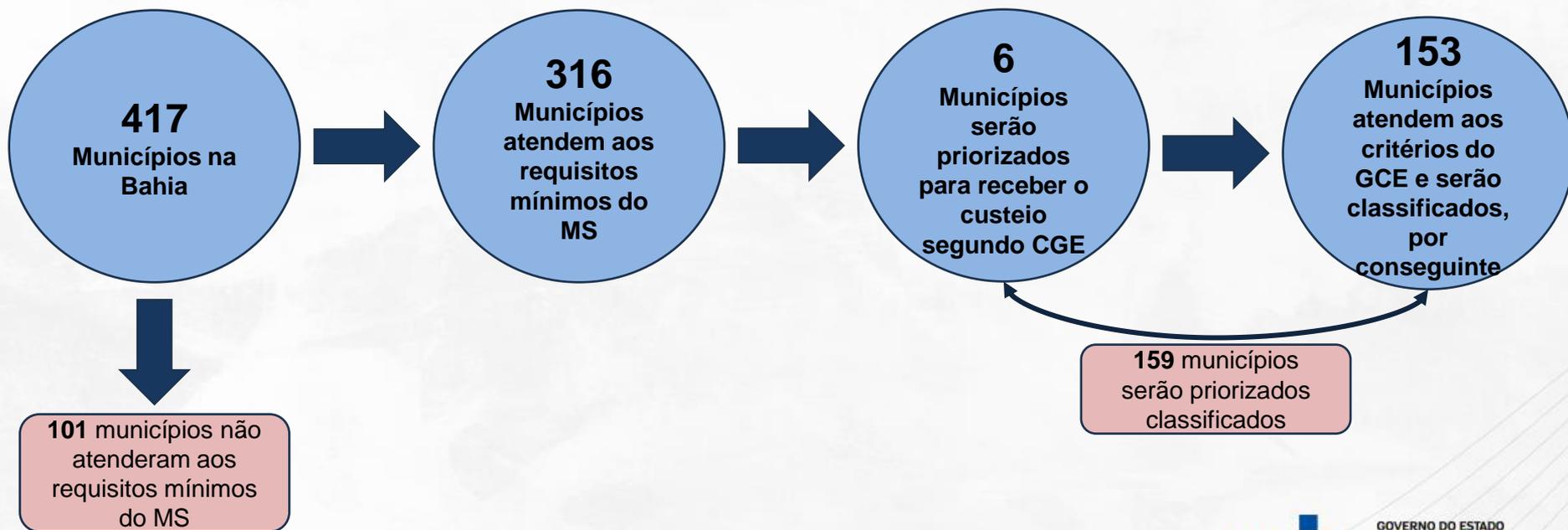
Os municípios que receberam recurso de investimento para implantação das SE serão prioritários. Os demais, seguirão os critérios conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS DO GCE	Critério	Pontuação 1	Pontuação 2	Pontuação 3	Pontuação 4	Pontuação 5	Fonte
	Recurso ambulatorial PPI (inferior a 50.000,00/ano/mês)	R\$ 4.000,00 a R\$ 5.000,00 / mês	R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,00 / mês	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,00 / mês	R\$ 1.000,00 a 1.999,00 / mês	R\$ 00,00 a R\$ 999,00 / mês	Observatório Baiano - Teto MAC
	População (nº habitantes)	0 a 4.999	5.000 a 9.999	10.000 a 14.999	15.000 a 19.999	20.000 a 27.000	IBGE, 2022 e nº final após aplicação dos critérios
	Estabelecimento de Saúde no qual estará alocada a SE	-	-	Hospital de Pequeno Porte	-	Unidade Básica de Saúde ou Ambulatório	CNES

Em caso de empate na classificação, será priorizado o município com maior número de habitantes.



Metodologia da Aplicação dos Requisitos Mínimos do MS e Critérios do GCE:



Ranking Prioritário dos Municípios que receberam recurso de investimento para implantação da SE



Classificação do Estabelecimentos Prioritários para Custeio das SE, considerando o empate na pontuação

Município	Estabelecimento onde será alocado a SE	Classificação
Mata de São João	HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO GOULART DE FREITAS	1º
Conceição da Feira	HOSPITAL - UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORA LEAL	2º
Madre de Deus	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDUARDO RIBEIRO BAHIANA	3º
Cabaceiras do Paraguaçu	UNIDADE MISTA - CENTRO DE SAUDE ANTONIO MARTINS	4º
Saubara	HOSPITAL DR FRANCINO BORGES DOS REIS	5º
Nova Itarana *	USF HELENITA SOARES	6º

* Nova Itarana não foi realizada visita

Considerando que os municípios acima receberam recurso de investimento para implantação das SE, foi utilizado o critério de maior número de habitantes para classificação deles.

Ranking Geral dos Municípios Elegíveis para implantação da SE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECURSO DE PPI AMBULATORIAL PARA A RUE INFERIOR A R\$ 50MIL/ANO/MÊS (FORMA DE ORGANIZAÇÃO 030106)	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ONDE SERÁ ALOCADA A SE	PONTUAÇÃO GCE	EMPATE *	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maraú	5	5	5	15	7°	7°
Ibicoara	5	5	5	15	7°	8°
Fátima	4	5	5	14	8°	9°
Cairu	4	5	5	14	8°	10°
Jaguaripe	4	5	5	14	8°	11°
Paripiranga	5	5	3	13	9°	12°
Mirangaba	4	4	5	13	9°	13°
Glória	4	4	5	13	9°	14°
Andorinha	4	4	5	13	9°	15°
Sítio do Quinto	3	5	5	13	9°	16°
Manoel Vitorino	3	5	5	13	9°	17°
Itagi	3	5	5	13	9°	18°
Santa Luzia	3	5	5	13	9°	19°
Boa Nova	3	5	5	13	9°	20°
Mascote	3	5	5	13	9°	21°
Rio do Antônio	3	5	5	13	9°	22°
Brejões	3	5	5	13	9°	23°
Heliópolis	3	5	5	13	9°	24°
Nilo Peçanha	3	5	5	13	9°	25°
Caetanos	3	5	5	13	9°	26°
Novo Horizonte	3	5	5	13	9°	27°
Antônio Cardoso	3	5	5	13	9°	28°
Floresta Azul	3	5	5	13	9°	29°
Piraí do Norte	3	5	5	13	9°	30°
Antônio Gonçalves	3	5	5	13	9°	31°
Novo Triunfo	3	5	5	13	9°	32°
Muquém do São Francisco	3	5	5	13	9°	33°
Palmeiras	3	5	5	13	9°	34°
Rodelas	3	5	5	13	9°	35°
Arataca	3	5	5	13	9°	36°
São José do Jacuípe	3	5	5	13	9°	37°
Mirante	3	5	5	13	9°	38°

*Critério de desempate: maior número de habitantes.

Ranking Geral dos Municípios Elegíveis para implantação da SE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECURSO DE PPI AMBULATORIAL PARA A RUE INFERIOR A R\$ 50MIL/ANO/MÊS (FORMA DE ORGANIZAÇÃO 030106)	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ONDE SERÁ ALOCADA A SE	PONTUAÇÃO GCE	EMPATE *	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Piatã	5	4	3	12	10°	39°
Mundo Novo	4	5	3	12	10°	40°
Itagibá	4	3	5	12	10°	41°
Presidente Dutra	4	5	3	12	10°	42°
Buerarema	3	4	5	12	10°	43°
Ipecaetá	3	4	5	12	10°	44°
Umburanas	3	4	5	12	10°	45°
Boninal	3	4	5	12	10°	46°
Banzaê	3	4	5	12	10°	47°
Anguera	3	4	5	12	10°	48°
Dário Meira	3	4	5	12	10°	49°
Terra Nova	3	4	5	12	10°	50°
Varzedo	2	5	5	12	10°	51°
Wagner	2	5	5	12	10°	52°
Quixabeira	2	5	5	12	10°	53°
Jandaíra	2	5	5	12	10°	54°
Marcionílio Souza	2	5	5	12	10°	55°
Aratuípe	2	5	5	12	10°	56°
Malhada de Pedras	2	5	5	12	10°	57°
Itaquara	2	5	5	12	10°	58°
Guajeru	2	5	5	12	10°	59°
Nova Redenção	2	5	5	12	10°	60°
Muniz Ferreira	2	5	5	12	10°	61°
Teodoro Sampaio	2	5	5	12	10°	62°
Itamari	2	5	5	12	10°	63°
Apuarema	2	5	5	12	10°	64°
Nova Ibiá	2	5	5	12	10°	65°
Itanagra	2	5	5	12	10°	66°
Barra do Rocha	2	5	5	12	10°	67°
São José da Vitória	2	5	5	12	10°	68°
Almadina	2	5	5	12	10°	69°

*Critério de desempate: maior número de habitantes.

Ranking Geral dos Municípios Elegíveis para implantação da SE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECURSO DE PPI AMBULATORIAL PARA A RUE INFERIOR A R\$ 50MIL/ANO/MÊS (FORMA DE ORGANIZAÇÃO 030106)	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ONDE SERÁ ALOCADA A SE	PONTUAÇÃO GCE	EMPATE *	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Boa Vista do Tupim	4	4	3	11	11°	70°
Bonito	4	4	3	11	11°	71°
Santa Brígida	3	3	5	11	11°	72°
Mansidão	3	3	5	11	11°	73°
Ribeira do Amparo	3	5	3	11	11°	74°
Nova Canaã	3	5	3	11	11°	75°
Tabocas do Brejo Velho	3	3	5	11	11°	76°
Milagres	3	5	3	11	11°	77°
Itapé	3	3	5	11	11°	78°
São Miguel das Matas	3	5	3	11	11°	79°
Pintadas	3	3	5	11	11°	80°
Itapitanga	3	5	3	11	11°	81°
Potiraguá	3	5	3	11	11°	82°
Caraíbas	2	4	5	11	11°	83°
Ribeirão do Largo	2	4	5	11	11°	84°
Jussiape	2	4	5	11	11°	85°
Macururé	2	4	5	11	11°	86°
Itaju do Colônia	2	4	5	11	11°	87°
Firmino Alves	1	5	5	11	11°	88°
Santa Cruz da Vitória	1	5	5	11	11°	89°
Aiquara	1	5	5	11	11°	90°
Dom Macedo Costa	1	5	5	11	11°	91°
Gavião	1	5	5	11	11°	92°
Contendas do Sincorá	1	5	5	11	11°	93°
Lafaiete Coutinho	1	5	5	11	11°	94°
Lajedão	1	5	5	11	11°	95°
Ibiquera	1	5	5	11	11°	96°
Lajedinho	1	5	5	11	11°	97°
Catolândia	1	5	5	11	11°	98°

*Critério de desempate: maior número de habitantes.

Ranking Geral dos Municípios Elegíveis para implantação da SE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECURSO DE PPI AMBULATORIAL PARA A RUE INFERIOR A R\$ 50MIL/ANO/MÊS (FORMA DE ORGANIZAÇÃO 030106)	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ONDE SERÁ ALOCADA A SE	PONTUAÇÃO GCE	EMPATE *	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ourolândia	4	3	3	10	12°	99°
Taperoá	4	3	3	10	12°	100°
Conceição do Almeida	4	3	3	10	12°	101°
Itatim	4	3	3	10	12°	102°
Jitaúna	3	2	5	10	12°	103°
Pedro Alexandre	3	2	5	10	12°	104°
Sítio do Mato	3	2	5	10	12°	105°
Dom Basílio	3	4	3	10	12°	106°
Rio do Pires	3	2	5	10	12°	107°
Ipupiara	2	5	3	10	12°	108°
Itapebi	2	5	3	10	12°	109°
Piripá	2	5	3	10	12°	110°
Lamarão	2	5	3	10	12°	111°
Cardeal da Silva	2	3	5	10	12°	112°
Planaltino	2	5	3	10	12°	113°
Nova Fátima	2	5	3	10	12°	114°
Elísio Medrado	2	3	5	10	12°	115°
Candeal	2	5	3	10	12°	116°
Cordeiros	2	5	3	10	12°	117°
Abaíra	2	5	3	10	12°	118°
Ichu	2	3	5	10	12°	119°
Feira da Mata	2	3	5	10	12°	120°
Gongogi	2	3	5	10	12°	121°
Cravolândia	1	4	5	10	12°	122°
Sapeaçu	4	2	3	9	13°	123°
Cipó	4	2	3	9	13°	124°
Coronel João Sá	4	2	3	9	13°	125°
Tapiramutá	4	2	3	9	13°	126°
Acajutiba	3	1	5	9	13°	127°
Barro Alto	3	3	3	9	13°	128°
Serrolândia	3	3	3	9	13°	129°

*Critério de desempate: maior número de habitantes.

Ranking Geral dos Municípios Elegíveis para implantação da SE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECURSO DE PPI AMBULATORIAL PARA A RUE INFERIOR A R\$ 50MIL/ANO/MÊS (FORMA DE ORGANIZAÇÃO 030106)	ESTABELCIMENTO DE SAÚDE ONDE SERÁ ALOCADA A SE	PONTUAÇÃO GCE	EMPATE *	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Brotas de Macaúbas	3	3	3	9	13°	130°
Lençóis	3	3	3	9	13°	131°
Aramari	2	2	5	9	13°	132°
Pau Brasil	2	4	3	9	13°	133°
Ibirapuã	2	4	3	9	13°	134°
Caturama	2	2	5	9	13°	135°
Morpará	2	2	5	9	13°	136°
Ouriçangas	2	2	5	9	13°	137°
Maetinga	2	2	5	9	13°	138°
Pedrao	2	2	5	9	13°	139°
Caatiba	2	2	5	9	13°	140°
Angical	3	2	3	8	14°	141°
Jiquiriçá	3	2	3	8	14°	142°
Rio de Contas	3	2	3	8	14°	143°
Licínio de Almeida	3	2	3	8	14°	144°
Érico Cardoso	3	2	3	8	14°	145°
Caém	3	2	3	8	14°	146°
Canápolis	3	2	3	8	14°	147°
Várzea do Poço	2	3	3	8	14°	148°
Tanquinho	2	3	3	8	14°	149°
Lajedo do Tabocal	2	3	3	8	14°	150°
Vereda	2	3	3	8	14°	151°
Jussari	2	3	3	8	14°	152°
Barro Preto	2	3	3	8	14°	153°
Cotegipe	3	1	3	7	15°	154°
Capela do Alto Alegre	3	1	3	7	15°	155°
Brejoândia	2	2	3	7	15°	156°
Maiquinique	2	2	3	7	15°	157°
Santanópolis	2	2	3	7	15°	158°
São Domingos	2	2	3	7	15°	159°

*Critério de desempate: maior número de habitantes.

Links de Acesso às Planilhas de Análises de Requisitos e Critérios de Elegibilidade Priorização do MS e da DAE/COUR

Planilha de Análise de Requisitos e Critérios de Elegibilidade MS e DAE/COUR:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1AuqloktBSwnkkF34uj9iG73ye18Nu35p/edit?usp=drive_link&oid=114529458635609076645&rtpof=true&sd=true

Planilha de Análise de Requisitos e Critérios para Priorização de Municípios para Implantação das SE DAE/COUR:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lj4xleEga7ouPKZx5RI9WisH0gxd_tp3/edit?usp=drive_link&oid=114529458635609076645&rtpof=true&sd=true

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA SAÚDE